Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 70/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Reiterando pedido anterior, solicitando a possibilidade da Secretaria de Educação elaborar um projeto voltado para a valorização dos alunos destaque das escolas municipais.

Justificativa: A proposta consiste em realizar uma premiação para os estudantes que mais se destacarem, considerando critérios como melhor desempenho acadêmico, boas notas e assiduidade. A ideia é contemplar primeiro, segundo e terceiro lugar, reconhecendo o esforço e dedicação desses alunos. Além disso, sugere-se que, no momento da premiação, sejam convidados os pais e responsáveis, de forma a reforçar a parceria entre família e escola, valorizando ainda mais o empenho dos estudantes.

Campina Grande do Sul, 02 de abril de 2026.

Cleverson A. Cardoso Dalprá

Cleverson Dalprá
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 13/04/2026

Presidente